

PROCESSO F. A. nº 25.08.0564.001.00017-301

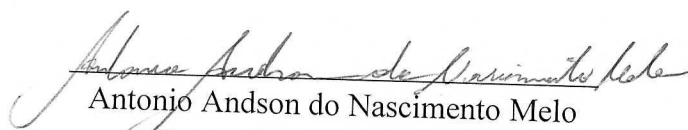
### DESPACHO

Considerando o **teor** às **fls. 21 e 22**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.**

**Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 23 de setembro de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo  
Procon Maracanaú – 27.446  
Agente Administrativo